

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 397 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 192/2017.

CONSIDERANDO a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a presidente Dra. Judith Willemann Flôr, a participar da 19ª Assembleia de Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais em Brasília-DF, no dia 28 de novembro de 2017.

Art. 2º A presidente Dra. Judith Willemann Flôr fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Disponibilizar passagens aéreas para que a presidente participe da Assembleia supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 23 de novembro de 2017.

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084